



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 043 /17 – CECE

Denomina Rua Vicente Maia Filho o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil e Três, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA -, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, fl. 08, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fl. 10 e 11, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

A CUTHAB - Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação opinou pela aprovação do Projeto, fl. 13 e 14.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - CECE conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 31 de maio de 2017.


Vereador Tarciso Flecha Negra,
Presidente e Relator.



PARECER Nº 043/17 – CECE

Aprovado pela Comissão em 06-06-17.

Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Ver. Alvoní Medina

Ver. Ricardo Gomes

Ver.^a Sofia Cavedon
contra por falta
de manifestação
dos moradores